



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº009/2024

ELEMENTOS	
1.	<p>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.</p> <p>O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de persianas, faz-se necessária para proteção da luz solar que incide diretamente sobre os prédios públicos, em face das características construtivas do imóvel. A luz solar incide nos vidros/paredes frontais dos imóveis fazendo com que os raios solares atinjam as mesas, computadores e os próprios servidores. A incidência dos raios solares influencia no conforto térmico da edificação e na visibilidade, podendo interferir na qualidade de vida e produtividades dos técnicos e exigir maior refrigeração e esforço dos equipamentos de ar-condicionado, assim a aquisição de persianas poderá promover também uma economia de energia elétrica. Justifica-se, ainda, a aquisição do respectivo item, se considerarmos aspectos de privacidade e segurança, uma vez que o prédio, com sua enorme fachada de vidro, ao anoitecer fica exposto, já que o efeito da plotagem de dia não é o mesmo ao anoitecer, pois à medida que escurece é possível visualizar todo o seu interior quando visto de fora, expondo demasiadamente os diversos equipamentos e os servidores em suas atividades. Tais equipamentos são patrimônios públicos de valores consideráveis e foram adquiridos para atender as demandas, portanto, de uso fundamental na Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, por tudo acima exposto, justificamos a aquisição de persianas para execução dos trabalhos, proporcionando condições melhores para execução do mesmo, privacidade e suporte à equipe e ao município.</p>
2.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</p> <p>A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na</p>



	atividade específica para a qual a contratação se destina.		
3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. Foi realizada a pesquisa de preços, no mês de maio de 2024, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023. Neste sentido, as pesquisas foram realizadas no site no PNCP, encontrei contratações em municípios como Rio do Sul/SC, Itajaí/SC, São Bento do Sul e Prefeitura de Irani – SC. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada em outros entes públicos do Estado de Santa Catarina, que licitaram o mesmo objeto pretendido.		
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de persianas nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.		
5.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram estabelecidos de acordo com a necessidade das Secretarias e Prédios da Prefeitura Municipal. Conforme tabela em anexo abaixo:		
	ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT.



			UND
1	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo vertical, sob medida, giratórias e retráteis, com lâminas de aprox. 90mm de largura, altura e largura variáveis conforme local de instalação, tecido em black out (cores a definir na solicitação), comandadas por corrente em aço inox e cordões em polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral e bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio adonisado na cor natural e corrente em base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários a correta instalação.	350	Mts ²
2	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo vertical, sob medida, giratórias e retráteis, com lâminas de aprox. 90mm de largura, altura e largura variáveis conforme local de instalação, em PVC (cores a definir na solicitação), comandadas por corrente em aço inox e cordões em polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral e bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio adonisado na cor natural e corrente em base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários a correta instalação.	350	Mts ²
3	Manutenção corretiva de persianas. Fornecimento de mão de obra para verificar e ajustar o espaçamento de aletas, e fornecimento de peças (Corrente base, Suporte em L, corda de comando, lâminas cor a definir) e trilhos, substituir peças de abertura, rotação e cordoalha; verificar, regular e lubrificar os comandos de abertura e os trilhos das persianas. Com medida a ser realizada em local indicado pela secretaria com instalação.	350	Mts ²

Definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação de eventual aquisição, instalação e manutenção de persianas foi utilizado como parâmetro editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

- 1- PNCP: Em 28 de maio de 2024, às 08:15hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, identifiquei outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação. Encontrei contratações em municípios como Rio do Sul/SC, Irani - SC, Itajaí-SC, e São



Bento do Sul SC, entre outros, nas quais os valores estavam parecidos.

2. Contratações Similares (anteriores); em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 28 de maio de 2024 10:00hs, localizando contratações semelhante com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, porém verificou-se que o valor pago, varia de cada prefeitura, mas o objeto é o mesmo,

3. Pesquisa com Fornecedores: Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeituras. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para esta contratação compreende o valor total de **R\$ 198.716,00**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Assim sendo segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação.

6.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Será utilizada a média conforme planilha estes divididos por quatro valores de referência.

7.

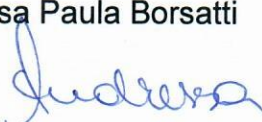
JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às



	<p>vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Desse modo, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.</p>
8.	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES</p> <p>Não se vislumbram contratações correlatas vigentes nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.</p>
9.	<p>DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>O município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações.</p>
10.	<p>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.</p> <p>Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.</p>
11.	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.</p>



	<p>Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através Portaria Municipal, sendo a servidora Jucilei Frigo, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços.</p>
12.	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.</p> <p>Trata-se de prestação de serviços, por isso não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.</p>
13.	<p>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:</p> <p>Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.</p>
	<p>NOME DO SERVIDOR: Andressa Paula Borsatti</p> <p>DATA: 03 de junho de 2024 </p>